

RESOLUÇÃO SESA Nº 1063/2021

Substituição de membro de Comissão de Sindicância.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e
- o contido no protocolado nº **17.354.209-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora **Anelise Fioroto**, RG 10.628.080-0, Auxiliar Operacional da Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, designada por meio da Resolução SESA nº 0998/2021, DOE nº 11066 de 29/11/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.354.209-7**, sobre suposta conduta irregular de servidor lotado na 17ª Regional de Saúde em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, por “em tese” ter descumprido o Art. 279, incisos III, VI e XVII e o Art. 285, inciso XV da Lei Estadual 6.174/1970, assim como os contidos no Decreto Estadual 4.230/2020.

Art. 2º Incluir a servidora **Elida Aparecida Fonteque**, RG 4.321.917-0, Auxiliar Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br